PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.363/2010

DE 29 DE JUNHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 102, INCISO I, LETRA "a" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 686/81,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica alterado o inciso V do Artigo 5.º do Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – do Município de Coqueiral-MG, que passa a ter a seguinte redação:

V - Movimentar contas bancárias de arrecadação em assinatura conjunta com o responsável pela contabilidade; tais como emissão de cheques, abertura de contas de depósitos, autorização de cobrança, recebimentos, passar recibos e quitações, solicitação de saldos e extratos, requisitar talonários de cheque, autorizar débitos em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar, contra ordenar, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, efetuar sagues em conta corrente, efetuar sagues em poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro (AASP), solicitar saldos, extratos, solicitar saldos extratos de investimentos, solicitar saldos extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, encerar contas de depósitos e poupança, consultar obrigações do débito direto autorizado (DDA), autorização para consultar ao SCR, cadastrar senhas para movimentação financeira e eletrônica, cadastrar e efetuar movimentações financeiras através do AASP - Auto Atendimento do Serviço Público.

Art. 2.º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 29 de junho de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: $\underline{secgeral@coqueiral.mg.gov.br}$

Prefeito Municipal